



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº095, DE 04 DE MARÇO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio o Sr. Claudio Botelho da Silva, Professor, Mat. nº 8344, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 02.03.2020 a 01.06.2020, relativo ao período aquisitivo de 26.04.2010 à 25.04.2015, tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo 10948/2016 e Parecer Jurídico nº 988/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 04 de março de 2020.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Luis Maciel de Oliveira
Secretário Municipal de Governo